



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020-
PMB**

FOLHA nº

001/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 185/2020-PMB:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020-PMB

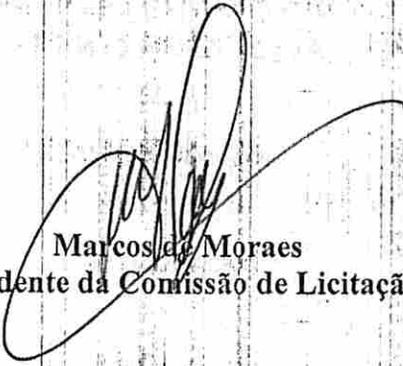
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO
SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO
BANDEIRANTES-PR.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

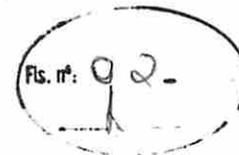
Em 13 de novembro de 2020.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO AGW – 6833 QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Administração = { 450 FR,000
400 FR,5M

Atenciosamente,



REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fis. nº:

03.

Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO AGW – 6833 QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fis. nº: 04-

Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO AGW – 6833 QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

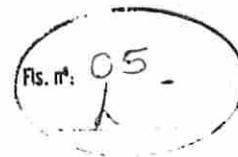
1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;
4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do veículo **SAVEIRO AGW – 6833** que compõe a frota do município de Bandeirantes - PR, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

JUSTIFICATIVA

Fls. nº: 006 -

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO AGW – 6833 QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: A aquisição das peças, faz-se necessária para a manutenção do veículo Saveiro AGW - 6833 desta municipalidade, a fim de mantê-lo em circulação e em condições de segurança para a execução dos serviços prestados pelo Município de Bandeirantes – Paraná.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020.

Ratifico a justificativa.


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fis. nº: 07-

QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO AGW – 6833 QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO: SAVEIRO AGW – 6833	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
2	4	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 4MT	R\$ 13,75	R\$ 55,00
3	1	FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4	1	JOGO CABO VELA	R\$ 165,00	R\$ 165,00
5	1	JOGO VELA	R\$95,00	R\$95,00
6	1	ROTOR DISTRIBUIÇÃO	R\$65,00	R\$65,00
7	1	TAMPA DISTRIBUIDOR	R\$110,00	R\$110,00
		TOTAL		R\$ 570,00

Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020


ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Fls. nº 08 -

Ao Srº.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa/14809618>] os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência, haja vista que as peças são específicas de um veículo pertencente a frota do município (**SAVEIRO AGW – 6833**), o que dificulta localizar editais de prefeituras e as demais pesquisas com todas as especificações.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 12 de Novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.

CNPJ: 78.706.629/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518.01362-92

Avenida: Azarias Vieira de Rezende n°525

Fone: (43) 3542-4167 Bandeirantes-PR

Fls. nº: 09

Nome/Razão Social: PREFEITURA M. BANDEIRANTES		
CNPJ/CPF: 76.235.753/0001-48	Insc. Município	Insc. Estadual:
Endereço RUA FREI RAFAEL PRONER		Nº 1457
Bairro: CENTRO		Compl.:
Município: BANDEIRANTES P/R		UF: PR CEP: 86360-000
E-mail:		Telefone: (043) 3542-4525

ORÇAMENTO PEÇAS SAVEIRO AGW-6833 09/11/2020

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	CODIGO INTER..	VALOR TOTAL
0001	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	01		R\$ 45,00
0002	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 4 MT	04		R\$ 55,00
0003	FILTRO COMBUSTIVEL	01		R\$ 35,00
0004	JOGO CABO VELA	01		R\$ 165,00
0005	JOGO VELA	01		R\$ 95,00
0006	ROTOR DISTRIBUIÇÃO	01		R\$ 65,00
0007	TAMPA DISTRIBUIDOR	01		R\$ 110,00
0008		0		R\$
0009		0		R\$
0010		0		R\$
0011		0		R\$
0012		0		R\$
0013		0		R\$
0014		0		R\$
0015		0		R\$
0016		0		R\$
0017		0		R\$
0018		01		R\$
0019		01		R\$
0020		0		R\$
0021		0		R\$
0022		0		R\$
0023		0		R\$
0024		0		R\$
0025		0		R\$
0026		0		R\$
0027		0		R\$
0028		0		R\$
0029				R\$
78 706 629/0001 - 49			TOTAL:	R\$ 570,00

Serrano Distribuidora de
Auto Peças Ltda.

Av. Azarias Vieira de Rezende 525

CEP 86360 000

Bandeirantes - Paraná

DISTRIBUIDORA E AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO

AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 2390 – VILA SÃO VICENTE

BANDEIRANTES-PR TEL:(43)3542-0725

CNPJ:24.047.002-0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9051721150

Fls. nº: 10 -

Nome/Razão Social: PREFEITURA M. BANDEIRANTES		
CNPJ/CPF: 76.235.753/0001-48	Insc. Município	Insc. Estadual:
Endereço RUA FREI RAFAEL PRONER		Nº 1457
Bairro: CENTRO		Compl.:
Município: BANDEIRANTES P/R		UF: PR CEP: 86360-000
E-mail:		Telefone: (043) 3542-4525

ORÇAMENTO PEÇAS SAVEIRO AGW-6833 09/11/2020

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	CODIGO INTER..	VALOR TOTAL
0001	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	01		R\$ 65,00
0002	MANGUEIRA COMBUSTIVEL 4 MT	04		R\$ 68,00
0003	FILTRO COMBUSTIVEL	01		R\$ 48,00
0004	JOGO CABO VELA	01		R\$ 178,00
0005	JOGO VELA	01		R\$ 108,00
0006	ROTOR DISTRIBUIÇÃO	01		R\$ 85,00
0007	TAMPA DISTRIBUIDOR	01		R\$ 125,00
0008		0		R\$
0009		0		R\$
0010		0		R\$
0011		0		R\$
0012		0		R\$
0013		0		R\$
0014		0		R\$
0015		0		R\$
0016		0		R\$
0017		0		R\$
0018		01		R\$
0019		01		R\$
0020		0		R\$
0021		0		R\$
0022		0		R\$
0023		0		R\$
0024		0		R\$
0025		0		R\$
0026		0		R\$
0027		0		R\$
0028		0		R\$
0029		0		R\$
			TOTAL:	R\$ 677,00

DISTRIBUIDORA E AUTO PEÇAS
SÃO FRANCISCO

SF
ALAN ROQUE DA ROSA ME
CNPJ: 24.047.002/0001-02
I.E: 90745040-67

☎ 43 3542-0725

Av. Edelina Meneghel Rando, 2390
autopecasoaofrancisco@outlook.com



SCHIMIDT PNEUS

Fis. nº: 11 -

Empresa: Carlos Alberto Schmidt ME
Av. Azarias Vieira de Rezende, 849 / Centro
Bandeirantes - Pr
CNPJ: 03.795.011/0001-01
I.E: 902.09619-18
Fone/ Fax: 43-3542-1834

ORÇAMENTO: SAVEIRO CL
PLACA AGW-6833
ANO 96/97

Descrição	Unidades	VI Unit	VI Total
JUNTA HOMOCINETICA	1	200,00	200,00
MANGUEIRA MT	4	10,00	40,00
FILTRO COMBUSTIVEL	1	25,00	25,00
JG CABO DE VELA	1	170,00	170,00
JG DE VELA	1	100,00	100,00
ROTOR DISTRI	1	30,00	30,00
TAMPA DISTRI	1	65,00	65,00
TOTAL			630,00

VALOR LIQUIDO = R\$ 630,00

Btes, 09/11/2020


00.538.699/0001-48
C. A. Schmidt &
Cia Ltda. - ME

RUA MANOEL NASCIMENTO TRINDADE, 430
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ



Relatório de Cotação: PEÇAS SAVEIRO AGW-6873 (CAROL)

Pesquisa realizada entre 12/11/2020 09:45:02 e 12/11/2020 10:18:48

Relatório gerado no dia 12/11/2020 10:19:16 (IP: 131.108.231.4)

Item 1: JUNTA HOMOCINETICA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
5	1	R\$ 215,73 (un)	R\$ 215,73	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:1432020 UASG:983781	25/08/2020	R\$ 200,20
2	PREFEITURA DE BELTERRA	NºPregão:32020 UASG:980044	02/07/2020	R\$ 230,00
3	COMANDO DO EXERCITO BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Dispensa de Licitação Nº 10/2020 UASG: 160342	01/07/2020	R\$ 217,00
Valor Unitário				R\$ 215,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,73

Item 2: MANGUEIRA MT

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2	1	R\$ 13,67 (un)	R\$ 13,67	
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Forparts	Anexo 2	12/11/2020 10:10:33	R\$ 13,84
2	Forparts	Anexo 1	12/11/2020 10:10:30	R\$ 13,50
Valor Unitário				R\$ 13,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,67

Item 3: FILTRO COMBUSTIVEL

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
33	1	R\$ 25,49 (un)	R\$ 25,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:142020 UASG:160343	14/08/2020	R\$ 28,66
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:142020 UASG:160343	14/08/2020	R\$ 22,83
Valor Unitário				R\$ 25,74
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)	OC: 1803630000120200C00050	07/08/2020	R\$ 25,00
Valor Unitário				R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,49

Item 4: JOGO CABO DE VELA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
6	1	R\$ 168,55 (un)	R\$ 168,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	NºPregão:2462020 UASG:988561	04/11/2020	R\$ 147,82
2	PREFEITURA DE BEL TERRA	NºPregão:32020 UASG:980044	02/07/2020	R\$ 187,00
3	COMANDO DO EXERCITO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL/RJ	Dispensa de Licitação Nº 11/2020 UASG: 160283	01/06/2020	R\$ 170,83
Valor Unitário				R\$ 168,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,55

Item 5: JOGO DE VELA

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4	1	R\$ 95,34 (un)	R\$ 95,34	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	Dispensa de Licitação Nº 177/2020 UASG: 160365	01/09/2020	R\$ 75,00
2	COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Dispensa de Licitação Nº 69/2020 UASG: 160285	01/08/2020	R\$ 75,97

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3	COMANDO DO EXERCITO CENTRO DE EST. E PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Dispensa de Licitação N° 23/2020 UASG: 160289	01/07/2020	R\$ 140,40
4	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	Dispensa de Licitação N° 41/2020 UASG: 160488	01/06/2020	R\$ 90,00
Valor Unitário				R\$ 95,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,34

Fls. nº: 14

Item 6: ROTOR DISTRI

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
0	1	R\$ 0,00 (un)	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: TAMPA DISTRI

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 69,80 (un)	R\$ 69,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
7	MINISTERIO DA DEFESA CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA	Dispensa de Licitação N° 69/2020 UASG: 733100	01/06/2020	R\$ 69,80

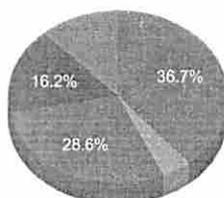
Valor Unitário	R\$ 69,80
----------------	-----------

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,80

Valor Global: R\$ 588,58

Valor do item em relação ao total

- 1) JUNTA HOMO...
- 2) MANGUEIRA MT
- 3) FILTRO COM...
- 4) JOGO CABO DE...
- 5) JOGO DE VELA
- 6) ROTOR DISTRI
- 7) TAMPA DISTRI



Detalhamento dos Itens

Rs. nº: 15

Item 1: JUNTA HOMOGINETICA

Preço Estimado: R\$ 215,73 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFORME DESCRITIVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de peças automotivas.
Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA - JUNTA HOMOCINÉTICA, USO EXTERNA DA RODA, APLICAÇÃO VEÍCULO FIAT UNO CS, ANO 1994/95, REFERÊNCIA JHC 03103

Data: 25/08/2020 08:09
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1432020 / UASG:983781
Lote/Item: /74
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 06/10/2020 11:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

07.280.740/0001-78	ADENILSON AGAMENON DA SILVA	R\$ 190,00
--------------------	-----------------------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: skf
Fabricante: skf
Modelo: fiat
Descrição: junta homocinética

14.653.158/0001-75	GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI	R\$ 200,20
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: NAKATA
Fabricante: NAKATA
Modelo: X
Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA,P/01DOBLÔ 1.4, PLACA PKF 8183/2016 P/01-DOBLÔ 1 1,NYU 5991/2010

32.010.226/0001-60	R CATIUSCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	R\$ 278,76
--------------------	---------------------------------	------------

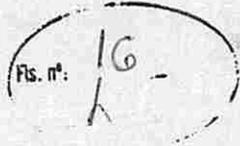
Marca: COFAP
Fabricante: COFAP
Modelo: COFAP
Descrição: COFAP

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 230,00

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura semovi..
Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA - JUNTA HOMOCINÉTICA, USO CONJUNTO DA DIREÇÃO, APLICAÇÃO VEÍCULO GM CELTA, ANO 2005/2006
CatMat: 429368 - JUNTA HOMOCINÉTICA, USO CONJUNTO DA DIREÇÃO, APLICAÇÃO VEÍCULO GM CELTA, ANO 2005/2006

Data: 02/07/2020 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32020 / UASG:980044
Lote/Item: /51
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 05/08/2020 11:37
Homologação: 05/08/2020 13:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.264.847/0001-62 * VENCEDOR *	LINHARES & LINHARES LTDA	R\$ 230,00
Marca: ORIGINAL Fabricante: ESP FABRICA Modelo: ORIG Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 217,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	Data: 01/07/2020 00:00
Objeto: Aquisição de suprimentos e insumos para manutenção preventiva - FORD FIESTA 1.6 - 2013.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA - JUNTA HOMOCINÉTICA, USO EXTERNA TRANSMISSÃO DIANTEIRA, APLICAÇÃO FORD FIESTA HATCH 1.6 ANO 2011	SRP: NÃO
CatMat: 446881 - JUNTA HOMOCINÉTICA, USO EXTERNA TRANSMISSÃO DIANTEIRA, APLICAÇÃO FORD FIESTA HATCH 1.6 ANO 2011	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2020 / UASG: 160342
	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.682.146/0001-90 * VENCEDOR *	TROKSCAP AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 217,00
Marca: S/M Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JUNTA HOMOCINÉTICA, USO EXTERNA TRANSMISSÃO DIANTEIRA, APLICAÇÃO FORD FIESTA HATCH 1.6 ANO 2011		

Item 2: MANGUEIRA MT

Preço Estimado: R\$ 13,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFORME DESCRITIVO	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 13,50

Site: Forparts
Produto: MANGUEIRA ENTRADA AR QUENTE GOL PARATI SAVEIRO AP 1995/
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 12/11/2020 10:10:30
CNPJ: 83.029.769/0001-60
Telefone:
Url: https://www.forparts.com.br/motor-816/mangueiras-825/mangueira-entrada-ar-quente-gol-parati-saveiro-ap-1995-318-5mm?limit=500

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 13,84

Site: Forparts
Produto: MANGUEIRA BOMBA AGUA A CONEXAO CABECOTE GOL PARATI PASSAT 1978/

Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 12/11/2020 10:10:33
CNPJ: 83.029.769/0001-60
Telefone:



Url: https://www.forparts.com.br/motor-816/mangueiras-825/mangueira-bomba-agua-a-conexao-cabecote-gol-parati-pas-sat-1978-1131?limit=500

Item 3: FILTRO COMBUSTIVEL

Preço Estimado: R\$ 25,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFORME DESCRITIVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,66

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 7º Batalhão de Engenharia de Combate
Data: 14/08/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160343
Lote/Item: /262
Ata: [Link Ata](#)
Objeto: Aquisição de filtros, e lubrificantes (automotivos, novos) e matérias diversos.
Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017
Adjudicação: 27/08/2020 13:33
CatMat: 36811 - FILTRO COMBUSTÍVEL , FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO AUTOMOTI NOME
Homologação: 27/08/2020 18:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.621.970/0001-38 * VENCEDOR *	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 10,00
Marca: INPECA Fabricante: INPECA Modelo: VW SAVEIRO 1.6 Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017		
24.779.186/0001-97	J ALVES DUTRA FILHO	R\$ 12,28
Marca: WEGA Fabricante: WEGA Modelo: WEGA Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017 , Marca WEGA; Prazo de garantia de 3 (três) meses de acordo com o fabricante		
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,22
Marca: WEGA Fabricante: WEGA Modelo: WEGA Descrição: filtro de combustivel viaturas marca volkswagen, modelo saveiro robust 1.6, ano 2017 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: WEGA		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 15,99
Marca: TECFIL Fabricante: TECFIL Modelo: TECFIL Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017		
08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 19,00

Marca: WIX**Fabricante:** WIX**Modelo:** WIX

Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017 - CATMAT 36811 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, em remessa única - Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme fabricante. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital, e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão inclusos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.

00.518.398/0001-52 LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA

R\$ 28,63

Marca: TURBO**Fabricante:** TURBO**Modelo:** TURBO**Descrição:** FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017

55.118.103/0001-42 ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA

R\$ 28,68

Marca: JAPANPARTS**Fabricante:** JAPANPARTS**Modelo:** JAPANPARTS**Descrição:** FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017

01.892.448/0001-20 MGF-COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 30,00

Marca: TECFIL**Fabricante:** TECFIL**Modelo:** TECFIL**Descrição:** FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017

02.273.057/0001-90 ALPHASET COMERCIO DE PECAS LTDA

R\$ 64,00

Marca: WEGA**Fabricante:** WEGA**Modelo:** WEGA**Descrição:** FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017

35.339.031/0001-56 UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

R\$ 64,14

Marca: TECFIL**Fabricante:** TECFIL**Modelo:** TECFIL**Descrição:** FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017

32.796.968/0001-62 ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI

R\$ 99,99

Marca: PSFILTROS**Fabricante:** PSFILTROS**Modelo:** PSFILTROS**Descrição:** FILTRO DE COMBUSTÍVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017 *atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *PSFILTROS

09.400.339/0001-50 WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS

R\$ 100,00

Marca: Tecfil, Wega, Mann,**Fabricante:** Tecfil, Wega, Mann, fram**Modelo:** UND**Descrição:** FILTRO DE COMBUSTÍVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO ROBUST 1.6, ANO 2017

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,83

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de filtros, e lubrificantes (automotivos, novos) e matérias diversos.

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012

CatMat: 36811 - FILTRO COMBUSTÍVEL , FILTRO DE COMBUSTIVEL - VEICULO AUTOMOTI NOME

Data: 14/08/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142020 / UASG:160343

Lote/Item: /267

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/08/2020 13:33

Homologação: 27/08/2020 18:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RN



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.621.970/0001-38 * VENCEDOR *	ADERBAUTO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 10,00
Marca: INPECA Fabricante: INPECA Modelo: VW SAVEIRO 1.6 Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		
24.779.186/0001-97	J ALVES DUTRA FILHO	R\$ 12,28
Marca: WEGA Fabricante: WEGA Modelo: WEGA Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012 ; Marca WEGA; Prazo de garantia de 3 (três) meses de acordo com o fabricante		
13.545.473/0001-16	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 13,67
Marca: TECFIL Fabricante: TECFIL Modelo: TECFIL Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		
08.362.070/0001-00	ALIANCA CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 14,50
Marca: WIX Fabricante: WIX Modelo: WIX Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012 - CATMAT 36811 - Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, em remessa única - Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme fabricante. Declaramos que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e que temos total conhecimento de todas as condições nele contidas. DECLARAMOS que no preço total proposto, estão inclusos todos os custos e despesas inerentes a execução do objeto tais como, taxas, fretes, embalagens custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros pessoais e de transporte, lucro, assim como todas as despesas que possam influir direta ou indiretamente no preço do fornecimento - ou quaisquer outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus Anexos.		
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,22
Marca: WEGA Fabricante: WEGA Modelo: WEGA Descrição: filtro de combustível viaturas marca volkswagen, modelo saveiro, ano 2012 -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: WEGA		
00.518.398/0001-52	LUCIANO NOGUEIRA FERREIRA	R\$ 17,77
Marca: TURBO Fabricante: TURBO Modelo: TURBO Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		
55.118.103/0001-42	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA	R\$ 27,89
Marca: JAPANPARTS Fabricante: JAPANPARTS Modelo: JAPANPARTS Descrição: FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.892.448/0001-20	MGF-COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 64,00
Marca: TECFIL Fabricante: TECFIL Modelo: TECFIL Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		
02.273.057/0001-90	ALPHASET COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 64,00
Marca: WEGA Fabricante: WEGA Modelo: WEGA Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		
35.339.031/0001-56	UNT PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 64,14
Marca: TECFIL Fabricante: TECFIL Modelo: TECFIL Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA USO NAS VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		
32.796.968/0001-62	ATAIAS SERVICOS E AUTO PECAS EIRELI	R\$ 99,99
Marca: PSFILTROS Fabricante: PSFILTROS Modelo: PSFILTROS Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012 *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edit al validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante * PSFILTROS		
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 100,00
Marca: Tecfil, Wega, Mann Fabricante: Tecfil, Wega, Mann, fram Modelo: UND Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL VIATURAS MARCA VOLKSWAGEN, MODELO SAVEIRO, ANO 2012		

Fls. nº: 20
A

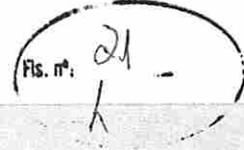
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POLAREA METROP.-12 (CPA/M-12)	Data: 07/08/2020 09:31
Objeto: Aquisição de Peças Automotivas da Volkswagen para a motomec do CPA/M-12.	Modalidade:
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO - FILTRO DE COMBUSTIVEL BLINDADO AUTOMOTIVO, VW, GOL/SAVEIRO/PARATI/FOX, 03/08, 5Z02015111B, PECA GENUINA	SRP: NÃO
	Identificação: OC: 1803630000120200C00050
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bec.sp.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.740.331/0001-40	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI	R\$ 15,68
Marca: TECFIL - GI08/1 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 17,94
* VENCEDOR * Marca: TECFIL GI08/1 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
43.152.826/0001-89	IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA	R\$ 22,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: VOX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
06.172.060/0001-78	TEKCOM - IMPORTADORA DE AUTOPECAS LTDA.	R\$ 23,00
Marca: Wega Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
07.343.901/0001-25	LUQUIPECAS COMERCIO EIRELI	R\$ 25,00
Marca: WEGA - FCI1620 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
05.841.193/0001-27	TADASHI COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 25,00
Marca: VOX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
06.995.064/0001-56	MONFRE & MONFRE DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 25,60
Marca: TEC FIL GI081 - ORIGINAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
30.526.393/0001-32	M F VANS EIRELI	R\$ 29,26
Marca: GENUINA-VOLKSWAGEM Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
09.104.205/0001-91	JR COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 40,00
Marca: WEGA-FCI-1620 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		


 Fis. nº: 21 -

Item 4: JOGO CABO DE VELA

Preço Estimado: R\$ 168,55 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 168,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFORME DESCRITIVO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 147,82
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS	Data: 04/11/2020 10:15	
Objeto: Manutenção de veículo GM Meriva Joy 1.4 ano 2008, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme Edital e anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição: CABO DE VELA - [6586] PEÇAS AUTOMOTIVAS - Jogo de cabos e velas	SRP: NÃO	
	Identificação: NºPregão:2462020 / UASG:988561	
	Lote/Item: 1/5	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: Unidade	
	UF: RS	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.559.953/0001-88	PUHL E MARQUES AUTO CENTER LTDA.	R\$ 90,00
* VENCEDOR *		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
94.882.339/0001-02	AUTO PECAS ALVORADA LTDA	R\$ 100,00
Marca: BOSCH Fabricante: BOSCH Modelo: SP34 Descrição: PEÇAS AUTOMOTIVAS - Jogo de cabos e velas		
04.557.001/0001-92	J.C SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 195,63
Marca: NGK Fabricante: NGK Modelo: NGK Descrição: [6586] PEÇAS AUTOMOTIVAS - Jogo de cabos e velas		
17.069.612/0001-33	DAIANE OLIVEIRA DE LIMA	R\$ 230,00
Marca: NGK Fabricante: NGK Modelo: NGK Descrição: JOGO DE CABOS E VELAS		

Fls. nº: 20

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 187,00

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA	Data: 02/07/2020 09:01
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura semovi..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: JOGO CABOS VELA - JOGO CABOS VELA, TIPO USO SISTEMA IGNIÇÃO, APLICAÇÃO VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO GOL, ANO 1998	SRP: SIM
CatMat: 285876 - JOGO CABOS VELA , TIPO USO SISTEMA IGNIÇÃO, APLICAÇÃO VEÍCULO VOLKSWAGEN, MODELO GOL, ANO 1998	Identificação: NºPregão:32020 / UASG:980044
	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/08/2020 11:37
	Homologação: 05/08/2020 13:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.264.847/0001-62	LINHARES & LINHARES LTDA	R\$ 187,00
* VENCEDOR *		
Marca: ORIGINAL Fabricante: ESP FABRICA Modelo: ORIG Descrição: JOGO CABOS VELA		

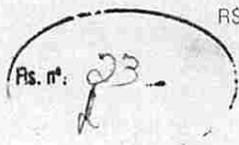
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,83

Órgão: COMANDO DO EXERCITO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL/RJ	Data: 01/06/2020 00:00
Objeto: Aquisição de material para manutenção de veículos (peças, filtros e lubrificantes)	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CABO DE VELA DE IGNICAO DO MOTOR- VEICULO AUTOMOTIVO - KIT DE JOGO DE CABO E VELAS FIAT UNO VIVACE 2014 (JOGO DE VELAS E JOGO DE CABO DE VELAS)	SRP: NÃO
CatMat: 15237 - CABO DE VELA . CABO DE VELA DE IGNICAO DO MOTOR - VEIC NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2020 / UASG: 160283
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.545.473/0001-16 * VENCEDOR *	LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 170,83
Marca: NGK Fabricante: Fabricante não informado Descrição: KIT DE JOGO DE CABO E VELAS FIAT UNO VIVACE 2014 (JOGO DE VELAS E JOGO DE CABO DE VELAS)		

Item 5: JOGO DE VELA

Preço Estimado: R\$ 95,34 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFORME DESCRITIVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,00

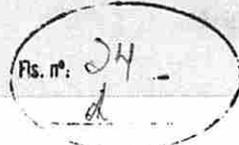
Órgão: COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	Data: 01/09/2020 00:00
Objeto: Aquisição de material para manutenção de veículos	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CABO DE VELA DE IGNICAO DO MOTOR- VEICULO AUTOMOTIVO- JOGO DE 4 VELAS DE IGNIÇÃO DO FORD FIESTA SEDAN 2013/2013.	SRP: NÃO
CatMat: 15237 - CABO DE VELA , CABO DE VELA DE IGNICAO DO MOTOR - VEIC NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 177/2020 / UASG: 160365
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
98.734.994/0001-50 * VENCEDOR *	BATISTELLA PECAS PARA VEICULOS LTDA	R\$ 75,00
Marca: MAGNETI MARELLI Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JOGO DE 4 VELAS DE IGNIÇÃO DO FORD FIESTA SEDAN 2013/2013.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,97

Órgão: COMANDO DO EXERCITO ARSENAL DE GUERRA DO RIO/RJ	Data: 01/08/2020 00:00
Objeto: Aquisição de peças para manutenção em segundo escalão das viaturas deste Arsenal	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VELA DE MOTOR A EXPLOSAO - JOGO DE VELAS RENAULT LOGAN 1.6 EXP 8 VÁLVULAS 2014/2015	SRP: NÃO
CatMat: 15229 - VELA IGNIÇÃO , VELA DE IGNICAO DE MOTOR A EXPLOSAO NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 69/2020 / UASG: 160285
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Jogo
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.127.322/0001-18 * VENCEDOR *	BR COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	R\$ 75,97
Marca: BOSCH OU SIMILAR Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JOGO DE VELAS RENAULT LOGAN 1.6 EXP 8 VÁLVULAS 2014/2015		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,40

Órgão: COMANDO DO EXERCITO CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Data: 01/07/2020 00:00
Objeto: Material para manutenção de veículos	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: AUTOMÓVEL - JOGO DE VELAS PARA FIAT DOBLÔ HLX 1.8 ANO 2011	SRP: NÃO
CatMat: 150682 - AUTOMÓVEL , AUTOMÓVEL NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2020 / UASG: 160289
	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.618.168/0001-07 * VENCEDOR *	FENIX RIO COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 140,40
Marca: FIAT Fabricante: Fabricante não informado Descrição: JOGO DE VELAS PARA FIAT DOBLÔ HLX 1.8 ANO 2011		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	Data: 01/06/2020 00:00
Objeto: Amortecedor dianteiro Fiesta; amortecedor traseiro; kit completo amortecedor dianteiro com coxim Su; kit completo amortecedor traseiro com coxim sup; filtro ar condicionado; filtro óleo; vela ignição; cabo ignição; filtro combustível; óleo motor 5W30 Mobil, filtro de ar; pastilha freio; disco de freio; jogo de lonas traseiras; tambor de freio; rolamento roda traseira; fluido de freio dot 4 varga.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: VELA DE MOTOR A EXPLOSAO - VELA IGNIÇÃO FIESTA ROCAM FLEX JOGO COM 4	SRP: NÃO
CatMat: 15229 - VELA IGNIÇÃO , VELA DE IGNICAO DE MOTOR A EXPLOSAO NOME	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2020 / UASG: 160488
	Lote/Item: 7/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.962.198/0001-45 * VENCEDOR *	AUTOMOTRIX SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 90,00
Marca: Ford Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VELA IGNIÇÃO FIESTA ROCAM FLEX JOGO COM 4		

Item 6: ROTOR DISTRI

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFORME DESCRITIVO	

Item 7: TAMPA DISTRI

Preço Estimado: R\$ 69,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONFORME DESCRITIVO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA

Objeto: Jogo de velas , Cabo de Velas , Pedal , kit trava pedal , cabo do acelerador e tampa do distribuidor .

Descrição: TAMPA DISTRIBUIDOR ENERGIA ELETRICA - VEICULO AUTO - TAMPA DISTRIBUIDOR ENERGIA ELETRICA - VEICULO AUTO, TIPO MOTOR, APLICAÇÃO VEÍCULO BLINDADO URUTU/ CASCAVEL, REFERÊNCIA FABRICANTE 2356-011-395

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 89/2020/
UASG: 733100

Lote/Item: 6/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

R\$ 69,80

Rs. nº. 35
1

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.476.926/0001-16	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARTINS 85670103734	R\$ 69,80
* VENCEDOR *		
<p>Marca: Tampa Fabricante: Fabricante não informado Descrição: TAMPA DISTRIBUIDOR ENERGIA ELETRICA - VEICULO AUTO, TIPO MOTOR, APLICAÇÃO VEÍCULO BLINDADO URUTU/ CASCAVEL, REFERÊNCIA FABRICANTE 2356-011-395</p>		

Anexo 1



Busca



R\$0,00

Fls. nº: 20

L

MOTOR MANGUEIRAS MANGUEIRA ENTRADA AR QUENTE GOL PARATI SAVEIRO AP 1995/



MANGUEIRA ENTRADA AR QUENTE GOL PARATI SAVEIRO AP 1995/

Marca: JAMAICA

Modelo: 3185MM

Disponibilidade: Em estoque

R\$13,50

Qtd

1

Comprar

☆☆☆☆ 0 comentários / Escreva um comentário

Gosto 0

Tweetar

Share

Descrição

Comentários (0)

Descrição: MANGUEIRA ENTRADA AR QUENTE GOL PARATI SAVEIRO AP 1995/

Marca: JAMAICA

Código interno: 025496

Código Fabricante: 3185MM

Código de barras: 7899500913575

Última alteração: 07/10/2020

MANGUEIRA ENTRADA AR QUENTE

[VW/VOLKSWAGEN] GOL AP 1995/

[VW/VOLKSWAGEN] PARATI AP 1995/

[VW/VOLKSWAGEN] SAVEIRO AP 1995/

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI PLUS TOTAL FLEX 8V 2P 2003

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI PLUS TOTAL FLEX 8V 4P 2004 2003

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI POWER TOTAL FLEX 8V 4P 2009 2008 2007 2006 2005 2004 2003

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI RALLYE I MOTION T. FLEX 8V 4P 2014 2013 2012 2011

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI RALLYE TOTAL FLEX 8V 4P 2014 2013 2012 2011 2009 2008 2005

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI/ 1.6I 2P 2003 2002 2001 2000 1999 1998 1997 1996

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.6 MI/ POWER 1.6 MI 4P 2004 2003 2002 2001 2000 1999 1998

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.8 MI 2004 2003 2002 2001 2000

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.8 MI 4P 2004 2003 2002 2001 2000

VW - VOLKSWAGEN - GOL 1.8 MI RALLYE TOTAL FLEX 8V 4P 2005

VW - VOLKSWAGEN - GOL 2.0 MI 2P 2002 2001 2000

VW - VOLKSWAGEN - GOL 2.0 MI 4P 2002 2001 2000

VW - VOLKSWAGEN - GOL CITY 1.6 MI 8V 2P 2003

VW - VOLKSWAGEN - GOL CITY 1.6 MI 8V 4P 2004 2003 2002

Anexo 1

VW - VOLKSWAGEN - GOL CL 1.6 MI 2P E 4P 1999 1998 1997
VW - VOLKSWAGEN - GOL CL 1.8 MI 2P E 4P 1999 1998 1997
VW - VOLKSWAGEN - GOL GL 1.8 MI 2P E 4P 1999 1998 1997
VW - VOLKSWAGEN - GOL GLS 2.0 MI 1999 1998
VW - VOLKSWAGEN - GOL SPECIAL 1.6 MI 8V 99CV 2P 2003

VW - VOLKSWAGEN - PARATI 1.6 MI PLUS TOTAL FLEX 8V 4P 2009 2008 2007 2006 2005
VW - VOLKSWAGEN - PARATI 1.6 MI/ 1.6 MI CITY 2004 2003 2002 2001 2000
VW - VOLKSWAGEN - PARATI 1.8 MI CITY TOTAL FLEX 8V 4P 2005
VW - VOLKSWAGEN - PARATI 1.8 MI CROSSOVER TOTAL FLEX 8V 4P 2005
VW - VOLKSWAGEN - PARATI 1.8 MI TOUR 8V 99CV 4P 2003 2002
VW - VOLKSWAGEN - PARATI 1.8 MI/ 1.8 MI PLUS 2005 2004 2003 2002 2001 2000
VW - VOLKSWAGEN - PARATI 2.0 MI TOUR 8V 112CV 4P 2003 2002
VW - VOLKSWAGEN - PARATI 2.0 MI/ 2.0 MI TRACK & FIELD 2005 2004 2003 2002 2001 2000
VW - VOLKSWAGEN - PARATI C 1.6/ CL 1.6 MI 2P E 4P 1999 1998 1997 1986
VW - VOLKSWAGEN - PARATI CL 1.8 MI 2P E 4P 1999 1998 1997
VW - VOLKSWAGEN - PARATI CROSSOVER 2.0 8V/ 1.0 16V TB 4P 2005 2004 2003
VW - VOLKSWAGEN - PARATI EVIDENCE 1.8 8V/ 1.0 16V TB 4P 2003
VW - VOLKSWAGEN - PARATI GLS 2.0 MI 2/4P 1999 1998 1997
VW - VOLKSWAGEN - PARATI GTI 2.0 MI 16V 2000 1999 1998 1997 1996

VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO 1.8 MI 2005 2004 2003 2002 2001 2000
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO 2.0 MI 2004 2003 2002 2001 2000
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO CITY 1.8 MI TOTAL FLEX 8V 2009 2008 2007 2006 2005
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO CROSSOVER 1.8 MI 8V 2005
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO FUN 1.8 99CV/ CITY E S.SURF 1.6 2004 2003 2002 2001
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO SPORTLINE 1.6 MI TOTAL FLEX 8V 2006
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO SPORTLINE 1.8 MI TOTAL FLEX 8V 2006
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO SUPER SURF 1.8 MI 8V 99CV 2005 2004
VW - VOLKSWAGEN - SAVEIRO SUPER SURF 1.6 MI TOTAL FLEX 8V 2008 2007 2006 2005 2004 2003

Etiquetas: MANGUEIRAS

Fis. nº: 07
A

Informações

Sobre Nós
Política de privacidade
Trocas e Devoluções

Serviços ao cliente

Entre em contato
Solicitar devolução
Mapa do site

Outros serviços

Produtos por marca
Comprar vale presentes
Produtos em promoção

Minha conta

Minha conta
Histórico de pedidos
Lista de desejos
Informativo

Forparts® é uma marca registrada de Distribuidora de Autopeças Fordeville Ltda | CNPJ: 83.029.769/0001-60 | Todos os direitos reservados.

Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso.

A Forparts® não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante.

Tecnologia integrada ao ERP S2Pite - Autossite

Se encontrar qualquer bug, por favor, contate o administracao@forparts.com.br

Anexo 2





Município de Bandeirantes

Solicitação 405/2020

Termo de Referência

Fis. nº: 09
A

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
405	Aquisição de Material	18/11/2020	7
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5000-8	ANTONIO CARLOS ZANARDO	567/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
20005	Divisão de Transporte	MEDIANTE FORNECIMENT	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MEDIANTE FORNECIMENT	
Entrega		Prazo	
Local			
NO SETOR DE ALMOXARIFADO		3 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Justificativa:

A AQUISIÇÃO DAS PEÇAS, FAZ-SE NECESSÁRIA PARA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SAVEIRO AGW-6833 DESTA MUNICIPALIDADE, A FIM DE MANTÊ-LO EM CIRCULAÇÃO E EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005120	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL 4 mt	MT	4,00	13,75	55,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		55,00
007202	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UN	1,00	110,00	110,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		110,00
007207	FILTRO DE COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA	UN	1,00	35,00	35,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		35,00
007744	ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	65,00	65,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		65,00
009225	JOGO DE CABO DE VELA	UN	1,00	165,00	165,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		165,00
009533	JOGO DE VELAS	JG	1,00	95,00	95,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Município de Bandeirantes

Solicitação 405/2020

Termo de Referência

Rs. nº. 30
A

EXAM - 02

Página:2

014581	JUNTA HOMOCINETICA	UN	1,00		95,00
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	005 DIVISÃO DE TRANSPORTES				
	04.122.0404-2015 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00450	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1,00	45,00	45,00
	Do Exercício				
TOTAL					570,00
TOTAL GERAL					570,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.005.04.122.0404.2015		570,00
Cod 00450	Fonte 00000 G.Fonte E	570,00
Cod 00460	Fonte 00511 G.Fonte E	0,00



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 185/2020

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 103/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 03 (três) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Leonel Lourenço Carrasco – OAB PR. 47.683
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 32
A

PROTOCOLO NUMERO: 185/2020

Bandeirantes, 13 de novembro 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 103/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	01	UND	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	45,00	45,00
02	04	MTS	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 4 MT	13,75	55,00
03	01	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	35,00	35,00
04	01	JG	JOGO DE CABO DE VELA	165,00	165,00
05	01	JG	JOGO DE VELA	95,00	95,00
06	01	UND	ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO	65,00	65,00
07	01	UND	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	110,00	110,00
TOTAL					R\$ 570,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 33

PROTOCOLO NUMERO: 185/2020

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020.

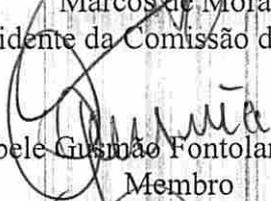
Ref.: Dispensa de Licitação - 103/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)**.

Colha-se manifestação


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 34-
1

PORTARIA Nº 1.483/2020

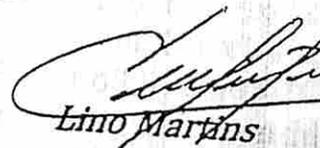
LINO MARTINS, Prefeito Municipal
Bandeirantes, Estado do Paraná, no
atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir
para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exerci-
os funcionários MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de
RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.505.60-
FERREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade
108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-
ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº
4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a pre-
primeiro, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA
CARVALHO PEREIRA e CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2020.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 35
h

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

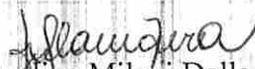
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	450/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	460/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 30
N

Protocolo nº 185/2020-PMB

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação – 103/2020-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2020, no montante de **R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de novembro de 2020.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 289/2020.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 185/2020. Dispensa de Licitação nº. 103/2020.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 185/2020, cujo objeto é a aquisição de peças de veículo.

Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Justificativa; Quantitativo; Orçamentos; Pesquisa Compras Governamentais; Pesquisa via INTERNET; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 38
h

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 89
1

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 40 -
h

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 41

PROTOCOLO NÚMERO: 185/2020

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 103/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

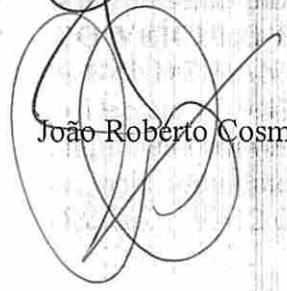
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Marcos de Moraes

Membros:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva


João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 42-
1

PROTOCOLO NUMERO: 185/2020

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020.

Ref.: Dispensa de Licitação - 103/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	01	UND	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	45,00	45,00
02	04	MTS	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 4 MT	13,75	55,00
03	01	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	35,00	35,00
04	01	JG	JOGO DE CABO DE VELA	165,00	165,00
05	01	JG	JOGO DE VELA	95,00	95,00
06	01	UND	ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO	65,00	65,00
07	01	UND	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	110,00	110,00
TOTAL					RS 570,00

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total RS 570,00 (Quinhentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 43 -
1

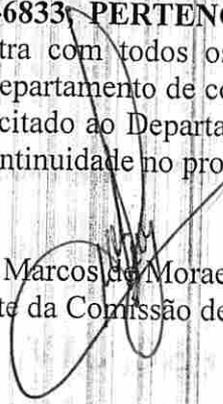
PROTOCOLO NUMERO: 185/2020

Bandeirantes, 13 de novembro de 2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 103/2020- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2020 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal

CONTRATADA: NEW COMPANY PAPELARIA E INFORMATICA LTDA. ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 17.456,90 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Bandeirantes-PR, 10 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

Prefeito Municipal

New Company Papelaria e Informatica LTDA. ME

VALÉRIA PALUDETO GOBBE

Administrador

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - 103/2020 - PMB

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA

MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL 4 MT

FILTRO DE COMBUSTÍVEL

JOGO DE CABO DE VELA

JOGO DE VELA

ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO

TAMPA DO DISTRIBUIDOR

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

publicação do EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018-PMB. CONCORRÊNCIA Nº 01/2018-PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 18 da edição nº 2130 de 04 de novembro de 2020

ONDE SE LÊ:

- Bandeirantes-Pr, 03 de setembro de 2020.

LEIA-SE

Bandeirantes-Pr, 03 de novembro de 2020.

Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

PMB cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 28 da edição nº 2136 de 12 de novembro de 2020 ONDE SE LÊ:

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018

- CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 23 de outubro de 2018, aditado em 23 de agosto de 2019, 28 de janeiro de 2020, 13 de maio de 2020, 20 de dezembro de 2020 e 30 de dezembro de 2020, decorrente da CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista razões explicitadas no Memorando Interno nº 108, de 26 de outubro de 2020 da Secretária de Obras e Serviços Desenvolvimento Urbanos, e ofícios s/nº, de 29 de outubro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o CONTRATANTE decide PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do aditivo.

LEIA-SE

- EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2018

- CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme processo homologado em 23 de outubro de 2018, aditado em 23 de agosto de 2019, 28 de janeiro de 2020, 13 de maio de 2020, 20 de outubro de 2020 (rescindido em 03 de novembro de 2020) e aditado novamente em 03 de novembro de 2020, decorrente da CONCORRÊNCIA 01/2018-PMB, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOÃO DA SILVA CRAVO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 307/2018 - SEDU - PARANACIDADE, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, tendo em vista razões explicitadas no Memorando Interno nº 108, de 26 de outubro de 2020 da Secretária de Obras e Serviços Desenvolvimento Urbanos, e ofícios s/nº, de 29 de outubro de 2020 do Secretário de Administração desta municipalidade e com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 o CONTRATANTE decide PRORROGAR os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do aditivo.

Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES

Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2020-PMB

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORIUNDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS (REMANESCENTE REFERENTE ÀS RESOLUÇÃO SESA Nº 405/2017) E RESOLUÇÃO SESA Nº 373/2020 AO QUAL O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR, FOI CONTEMPLADO

OBJETIVO: ADITAR o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 06 (seis) meses, a partir de 24 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

R: A. Martins - Distribuidora - EIRELI

RICARDO ANTÔNIO MARTINS

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ERRATA

Na publicação da **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referência: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, edição nº 2138 de 16 de novembro de 2020. ONDE SE LÊ:

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 43.840,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LEIA-SE

Para **CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE DIVERSOS ATOS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO**, no valor total de R\$ 40.567,80 (Quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 20 de novembro de 2020.

MARCOS DE MORAES

Presidente da Comissão de Licitações

A1A IV DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº. 03/2020-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 12 de novembro de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e João Roberto Cosmo (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que

interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega (protocolo) do seguinte credenciado: IAGO ROBEIRO DA SILVA, onde a mesma apresentou a documentação exigida no Edital, sendo considerada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

MARCOS DE MORAES

JOÃO ROBERTO COSMO

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA

Fls. nº: 45

Publicado por:

João Roberto Cosmo

Código Identificador:7384091A



Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 103/2020

Equipiero

Data abertura: 13/11/2020

Data julgamento: 13/11/2020

Data homologação:

Página:1

CNPJ: 78.706.629/0001-49

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL 4 mt	MT	4,00	13,75 *	
002 TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UN	1,00	110,00 *	
003 FILTRO DE COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLI	UN	1,00	35,00 *	
004 ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	65,00 *	
005 JOGO DE CABO DE VELA	UN	1,00	165,00 *	
006 JOGO DE VELAS	JG	1,00	95,00 *	
007 JUNTA HOMOCINETICA	UN	1,00	45,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			570,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

Fls. nº: 46

CNPJ: 78.706.629/0001-49 - SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME

Emitido por: Maria Gabrielly Pappinelli Dias, na versão: 5626 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

25/11/2020 14:21:07



Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Processo dispensa 103/2020

Fis. nº: 47-

Equipilano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5120 MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL 4 mt				
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		13,75
Item 002: 7202 TAMPA DO DISTRIBUIDOR				
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		110,00
Item 003: 7737 FILTRO DE COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA				
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		35,00
Item 004: 7744 ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO				
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		65,00
Item 005: 9225 JOGO DE CABO DE VELA				
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		165,00
Item 006: 9533 JOGO DE VELAS				
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		95,00
Item 007: 14581 JUNTA HOMOCINETICA				
2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		45,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 103/2020

Equipério

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 2173-3 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 78.706.629/0001-49 Telefone: 43-3542-4167 Status: Habilitado									
Email: serranodistribuidora@hotmail.com									
Representante: 3755-7 MAURO SERRANO									
Lote 001 - Lote 001									
001	5120 MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL 4 mt	MT	4,00	Habilitado			13,75	570,00	*
002	7202 TAMPA DO DISTRIBUIDOR	UN	1,00	Habilitado			55,00	55,00	*
003	7737 FILTRO DE COMBUSTIVEL ALC00L/GASOLINA	UN	1,00	Habilitado			110,00	110,00	*
004	7744 ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00	Habilitado			35,00	35,00	*
005	9225 JOGO DE CABO DE VELA	UN	1,00	Habilitado			65,00	65,00	*
006	9533 JOGO DE VELAS	JG	1,00	Habilitado			165,00	165,00	*
007	14581 JUNTA HOMOCINETICA	UN	1,00	Habilitado			95,00	95,00	*
							45,00	45,00	*

VALOR TOTAL: 570,00

Fls. nº. 48
L



Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 103/2020

Fls. nº: 49 -
Cil

Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
2173-3	78.708.629/0001-49	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 103/2020

fis. nº:

50

Cr.

Página:1

Equiplano

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001						
Item 001: 5120 MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL 4 mt						
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		ADQUIRIDO	13,75
Item 002: 7202 TAMPA DO DISTRIBUIDOR						
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		ADQUIRIDO	110,00
Item 003: 7737 FILTRO DE COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA						
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		ADQUIRIDO	35,00
Item 004: 7744 ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO						
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		ADQUIRIDO	65,00
Item 005: 9225 JOGO DE CABO DE VELA						
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		ADQUIRIDO	165,00
Item 006: 9533 JOGO DE VELAS						
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		ADQUIRIDO	95,00
Item 007: 14581 JUNTA HOMOCINETICA						
2173-3	SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	78.706.629/0001-49	Habilitado		ADQUIRIDO	45,00

Qtde. itens vencedores : 007

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 103/2020

Fls. nº: 51 -
L
CPL

Equipfano

Página:1

Lote 001 - Lote 001		Produto	Marca	Preço
Fornecedor: 2173-3		SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	CNPJ: 78.706.629/0001-49	Itens vencidos: 7
Item 001	5120 - MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL 4 mt			13,75
Item 002	7202 - TAMPAS DO DISTRIBUIDOR			110,00
Item 003	7737 - FILTRO DE COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA			35,00
Item 004	7744 - ROTOR DE DISTRIBUIÇÃO			65,00
Item 005	9225 - JOGO DE CABO DE VELA			165,00
Item 006	9533 - JOGO DE VELAS			95,00
Item 007	14581 - JUNTA HOMOCINETICA			45,00



Rs. nº.

52

CR.

CANCELADO

CR.

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FUAD JORGE NEDER Nº 125, DURINHOS ESTADO DE SÃO PAULO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SEC. SEC. PUB. DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO C.I.C. Nº 634.677.808/06 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº 500, CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE DE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SEC. SEC. PUB. DO ESTADO DO PARANÁ E DO C.I.C. Nº Nº 157.661.013-72, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL, CONSTITUIREM UMA SOCIEDADE MERCANTIL POR QUOTAS RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE SE REGERÁ PELAS LEIS 3.708 DE 10 DE JANEIRO DE 1919 E Nº 4726 DE 13 DE JULHO DE 1965 E PELAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICADAS À ESPÉCIE E PELAS DEMAIS CLÁUSULAS SEGUIN-
TES:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A RAZÃO SOCIAL DE SERRANO & RODRIGUES LTDA., TENDO SUA SEDE E FORO NA COMARCA DE BANDERANTES ESTADO DO PARANÁ, SITO À AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550.

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO O COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE É INTERMINADO INICIANDO SUAS ATIVIDADES APARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1985.

CLÁUSULA QUARTA - O CAPITAL SOCIAL INTEIRAMENTE SUBSCRITO E REALIZADO NESTE ATO É EM MOEDAS CORRENTE NO PAÍS, NA IMPORTÂNCIA DE CR \$5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE CR \$1.000 (UM CRUZEIRO) CADA UMA, FICA ASSIM DISTRIBUIDAS ENTRE OS SÓCIOS:-

MAURO SERRANO, 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CR \$1.000 (UM MIL CRUZEIRO) CADA UMA NOM TOTAL DE CR \$2.500.000 (DO-

SEGRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

ANTONIO ORIANI RODRIGUES, 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) QUOTAS NO VALOR DE CR\$1.000 (UM MIL CRUZEIRO) CADA UMA, NUM TOTAL DE CR\$2.500.000 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), INTEGRALIZADAS NESTE ATO E EM MOEDAS CORRENTE NO PAIS.

CLÁUSULA QUINTA - A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É LIMITADA A IMPORTÂNCIA DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DA LEI Nº 3.703 DE 10 DE JANEIRO DE 1919.

CLÁUSULA SEXTA - AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, AINDA QUE IMPLIQUEM EM ALTERAÇÃO CONTRATUAL PODERÃO SER TOMADAS POR SÓCIOS QUE REPRESENTEM A MAIORIA ABSOLUTA DO CAPITAL DA SOCIEDADE, CONSOANTE A FACULDADE DEFERIDA PELO DECRETO LEI Nº 57.651 ARTIGO Nº 62, PARÁGRAFO 2º DE 10 DE JANEIRO DE 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA - AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO-PODERÃO SER TRANSFERIDAS OU ALIENADAS A QUALQUER TÍTULO A TERCEIROS, SEM O CONSENTIMENTO DOS DEMAIS SÓCIOS, CABENDO A ESTES O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA SUA AQUISIÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA - O SÓCIO QUE DESEJAR TRANSFERIR SUAS QUOTAS, DEVERÁ NOTIFICAR POR ESCRITO A SOCIEDADE, DISCRIMINANDO-LHE O PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, PARA QUE ESTE ATRAVÉZ DOS DEMAIS SÓCIOS EXERÇA OU RENUNCIE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA O QUE DEVERÁ FAZER DENTRO DO PRAZO DE SESSENTA DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO OU AINDA EM MAIOR PRAZO A CRITÉRIO DO SÓCIO ALIENANTE. ~~DE CORRIDO ESTE PRAZO SEM QUE SEJA EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIAS AS QUOTAS PODERÃO SEREM LIVREMENTE TRANSFERIDAS.~~

CLÁUSULA NONA - A SOCIEDADE SERÁ ADMINISTRADA POR UM OU MAIS SÓCIOS GERENTE, A QUEM COMPETE PRIVATIVA E INDIVIDUALMENTE O USO DA FIRMA E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL DA SOCIEDADE, SENDO-LHE ENTRETANTO VEDADO O SEU EMPREGO - SOB QUALQUER PRETEXTO OU MODALIDADE EM OPERAÇÃO DO NEGÓCIO ESTRANHO AO OBJETIVO SOCIAL, ESPECIALMENTE A PRESTAÇÃO DE AVAIS, ENDOSSES FIANÇAS OU CADUÇÃO DE FAVOR.

CLÁUSULA DÉCIMA - PELOS SERVIÇOS QUE PRESTAREM A SOCIEDADE PERCE

Fls. nº: 53
C.F.L.

CANCELADO
C.F.L.

FLS. 02

CANCELADO

Fls. nº. 54.

Fls. nº. 44

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

DERÃO OS SÓCIOS A TÍTULO DE REMUNERAÇÃO "PRO-LABORE", QUANTIA MENSAL FIXADA EM COMUM ACÓRDO, ATÉ AO LIMITE DE DEDUÇÃO FISCAL, PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, A QUAL SERÁ LEVADA À CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - FICA INVESTIDO NA FUNÇÃO DE SÓCIO GERENTE DA SOCIEDADE O SÓCIO MAURO SERRANO, PARA O QUAL FICA DISPENSADO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O ANO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CÍVIL DEVENDO A 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SER PROCEDIDO O BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE, OBEDECIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS E TÉCNICAS PERTINENTES A MATÉRIA. OS RESULTADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS - PROPORCIONALMENTE A SUAS QUOTAS DE CAPITAL, PODENDO OS LUCROS A CRITÉRIO DOS SÓCIOS, SEREM DISTRIBUÍDOS OU FICAREM EM RESERVA NA SOCIEDADE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, LAVRAM, DATAM E ASSINAM JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS O PRESENTE INSTRUMENTO EM TRES VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HERDEIROS A CUMPRÍ-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDEIRANTES, 02 DE JANEIRO DE 1985

Mauro Serrano

MAURO SERRANO

Antonio Osmani Rodrigues

ANTONIO OSMANI RODRIGUES

"RUSSO DA FIRMA"

SERRANO & RODRIGUES LTDA.

MAURO SERRANO

Helio Gonçalves

HELIO GONÇALVES

MARIA P. RUSSO VASCO

TABELIONATO AGENOR
S.M. AGENOR MENEZES
TOMAS e Of. de Protestos
BENEDITA VIEIRA
Oficial Maior
DAL APARELHO RIBEIRO RICHTER
Esp. de Arrematado
JOÃO BATISTA SARTORI E
ACEMAS RIBEIRO RICHTER
Empregados e Rematados
BANDEIRANTES - PARANÁ

Reconheço por semelhança e firma Mauro Serrano
Antonio Osmani Rodrigues
Helio Gonçalves
Maria P. Russo Vasco
1985

SERRANO & RODRIGUES LTDA

CCC Nº 78.706.629/0001-49

Fls. nº. 55.

45
CANCELADO
CF.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MANOEL NASCIMENTO TRINDADE Nº 200, BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 11.690.907 EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DO CIC Nº 634.677.808/D6 E ANTONIO ORIANI RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO À AV. BRASIL Nº 508 EM CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 476.692, EXPEDIDA PELA SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DO CIC Nº 157.661, D18/72, SÓCIOS COMPONENTES DA FIRMA QUE GIRA NESTA PRAÇA DE BANDEIRANTES-PR, SOB A DENOMINAÇÃO DE SERRANO & RODRIGUES LTDA COM SEDE NA AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE, Nº 550, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Nº 41200617561 POR DESPACHO EM SESSÃO EM 29/01/1985, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL MODIFICAR SEU CONTRATO PRIMITIVO DE ACÓRDO COM AS CLAUSULAS SEGUINTE:

CLAUSULA PRIMEIRA - O ENDEREÇO COMERCIAL QUE ERA NA AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE Nº 550, PASSA PARA A AV. AZARIAS VIEIRA DE RESENDE Nº 525, BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.

CLAUSULA SEGUNDA - O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE NCZ\$ 5,00 (CINCO CRUZADOS NOVOS) PASSA PARA NCZ\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) CUJO AUMENTO DE NCZ\$ 1.995,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZADOS NOVOS), É INTEGRALIZADO NESTE ATO COM A CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL.

CLAUSULA TERCEIRA - EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE ALTERAÇÃO O CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE NCZ\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS) DIVIDIDO EM 200 (DUZENTAS) QUINTAS DE NCZ\$ 10,00 (DEIS CRUZADOS NOVOS) CADA UMA FICA ASSIM DISTRIBUÍDA ENTRE OS SÓCIOS QUINTISTAS:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR NCZ\$</u>
MAURO SERRANO	100	1.000,00
ANTONIO ORIANI RODRIGUES	100	1.000,00
TOTAL.....	200	2.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - AS NOVAS QUINTAS SUBSCRITAS SÃO INTEGRALIZADAS NESTE ATO, PROPORCIONALMENTE A CADA SÓCIO, PELO APROVEITAMENTO DA RESERVA DE

SERRANO & RODRIGUES LTDA

CGC Nº 78.706.629/0001-49

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. nº: 56-
CF.

Fls. 02

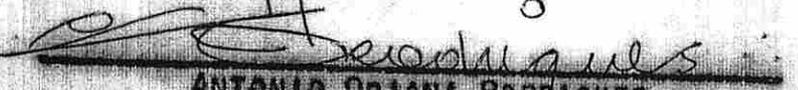
CANCELADO
Fls. nº: 56-
CF.

CLAUSULA QUARTA - CONTINUAM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS QUE NAO CO
LIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.
E, POR ASSIM TEREM JUSTO E CONTRATADO, LAVRAM, DATAM E ASSINAM O PRESEN
TE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL JONTAMENTE COM DUAS TES
TEMUNHAS, DEVIDAMENTE RUBRICADAS PELOS SÓCIOS NO VERSO DE SUAS FOLHAS,
EM TRES VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE OBRIGAM-SE FIELMENTE A CUMPRI
LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

BANDEIRANTES, 08 DE FEVEREIRO DE 1.989.

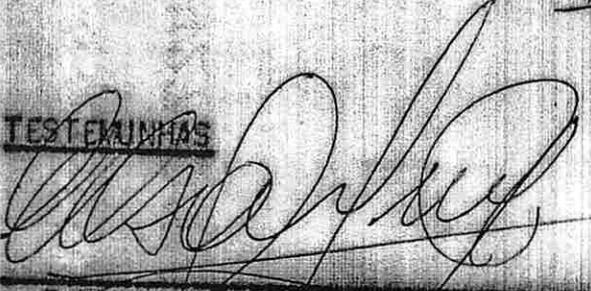


MAURO SERRANO

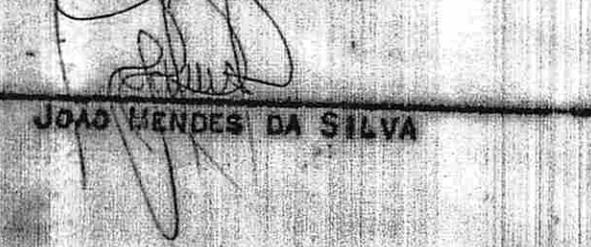


ANTONIO ORIANI RODRIGUES

TESTEMUNHAS



EDSON CESARIO PIRES



JOAO MENDES DA SILVA

CANCELADO

SERRANO & RODRIGUES LTDA
 C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO SERRANO, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr., a rua Manoel Nascimento Trindade nº200, portador da cédula de Identidade nº 11.690.907 Expedida pela secretaria segurança Publica de São Paulo e do C.P.F. 634.677.808/06 e ANTONIO ORIANE RODRIGUES, Brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr., a Av Brasil nº508, portador da cédula de Identidade nº 476.692, expedida pela secretaria segurança Publica do Paraná e do C.P.F. nº 157.661.018/72, sócios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Av. Azarias Vieira de Rezende nº525, com contrato social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº41200617561 por despacho em sessão em 29/01/85 e nº42780,5 por despacho em sessão em 22/05/89, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:-

CLAUSULA PRIMEIRA:- O capital social que era de Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros) passa para Cr\$ 150.000.000,00 (Cento Cincoenta Milhoes de Cruzeiros) cujo aumento de Cr\$ 149.998.000,00 (Cento Quarenta Nove Milhoes, Novecentos e Noventa Oito Mil Cruzeiros) é integralizado neste ato com a Correção Monetária do Capital.

CLAUSULA SEGUNDA:- Em decorrência da presente alteração o Capital social no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (Cento Cincoenta Milhoes de Cruzeiros) dividido em 15.000 (Quinze Mil) Quotas de Cr\$ 10.000,00 (Deis Mil Cruzeiros) cada uma fica assim distribuida entre os sócios quotistas:-

SOCIOS	QUOTAS	VALOR CR\$
MAURO SERRANO	7.500	75.000.000,00
ANTONIO ORIANI RODRIGUES	7.500	75.000.000,00
TOTAL.....	15.000	150.000.000,00

Paragrafo Unico:- As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetaria do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA:- Os sócios declaram sob as penas de Lei que não estão incursos em quaisquer dos crimes previsto em Lei ou nas restituições legais, que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA:- Continuam inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



1916.3.10



Fls. nº.

58

CANCELADO

SERRANO & RODRIGUES LTDA
C.G.C.M.F. 78.706.629/0001-49
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assina presente instrumento de alteração de contrato social juntamente duas testemunhas, devidamente rubricados pelos sócios no verso de folhas, em três vias de igual teor e forma, que obrigam-se fielmen cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes, 28 de Abril de 1.993.

Mauro Serrano
Mauro Serrano

Antonio Oriani Rodrigues
Antonio Oriani Rodrigues

TESTEMUNHAS

Reginaldo Ticianel
Reginaldo Ticianel

Jose Marcos Ticianel
Jose Marcos Ticianel

REGISTRO Nº 18592



Este documento foi registrado em 28/04/1993 no Livro nº 18592, folha nº 1, sob o nº 18592/93.

SECRETARIA GERAL

01 JUN 1993

Ass. nº: 597

CP

CANCELADO

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/NF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

HAURO SERRANO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha, nº606, portador da cédula Identidade nº 11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº 634.677.808-06 e ANTONIO ORIANE RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, a Av. Brasil nº 508, portador da cédula Identidade nº 476.692 SSP-PR e do CPF sob nº 157.661.078-72, socios componentes da firma que gira nesta praça de Bandeirantes-Pr., sob a denominação de SERRANO & RODRIGUES LTDA, com sede na Avenida Azarias Vieira de Rezende nº 525, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200617561 por despacho em sessão de 29/01/85 e alterações nº 42780.5 em 22/05/89 e nº54859.2 em 01/06/93, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - O capital social de R\$ 0,01 (Hum Centavo) passa para R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cujo aumento de R\$ 7.499,99 (Sete Mil Quatrocentos Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) integralizado neste ato com a Reserva de Correção Monetaria do Capital R\$ 2.453,14 (Dois Mil Quatrocentos e Cincoenta e Treis Reais e Quatorze Centavos) e Reserva da Correção Monetaria do Capital Art.3 da Lei 8.200/91 R\$ 5.046,85 (Cinco Mil, Quarenta Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: - Em decorrência da presente alteração o Capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R\$ 0.50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fica assim distribuida entre os sócios quotistas:-

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Mauro Serrano	7.500	R\$ 3.750,00
Antonio Oriani Rodrigues	7.500	R\$ 3.750,00
	=====	=====
Total.....	15.000	R\$ 7.500,00

ins. nº: 600

CANCELADO

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Paragrafo UNICO: - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, na forma da legislação em vigor.

CLAUSULA TERCEIRA: - Ingressa neste ato na sociedade LUCINEI SERRANO, brasileiro, maior, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes-Pr, a rua Francisca Alves Morilha nº 606, portador da cédula Identidade nº 7.173.130-8 e do CPF sob nº 019.452.229-64.

CLAUSULA QUARTA: - Retira-se da sociedade neste ato o sócio ANTONIO ORIANI RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr, possuidor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cincoenta Reais) o qual transfere na sua totalidade ao sócio ingressante e ao sócio remanescente, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da transferência de quotas ora efetuadas, declarando por este instrumento estar pago e satisfeito de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quer dos sócios ou da sociedade.

CLAUSULA QUINTA: - O sócio ingressante declara estar ciente da situação econômica financeira da sociedade ficando desta forma subrogada nos direitos e obrigações decorrente deste instrumento.

CLAUSULA SEXTA: - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor de R\$ 0,50 (Cincoenta Centavos) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios atuais:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
Mauro Serrano	13.500	R\$ 6.750,00
Lucinei Serrano	1.500	R\$ 750,00
	=====	=====
Total	15.000	R\$ 7.500,00

CLAUSULA SÉTIMA: - A razão da sociedade SERRANO & RODRIGUES LTDA, fica alterada para SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Fls. nº: 61

CANCELADO

SERRANO & RODRIGUES LTDA
CGC/MF 78.706.629/0001-49
3ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: - Fica investido de sócio gerente da sociedade MAURO SERRANO, para o qual fica dispensado a prestação de Caução.

CLAUSULA NONA: - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crime previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Continuam inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim, terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricadas pelos sócios no verso de suas folhas, em três vias de igual forma e teor, que obrigam-se fielmente a cumpri-lo por si e herdeiros em todos os seus termos.

Bandeirantes, 27 de Julho de 1998

Mauro Serrano
Mauro Serrano

Antonio Oriani Rodrigues
Antonio Oriani Rodrigues

Lucinei Serrano
Lucinei Serrano

TESTEMUNHAS

Carlos Roberto Gomes da Silva
Carlos Roberto Gomes da Silva
RG. nº 5.225.225-8 PR

José Marcos C. Canel
José Marcos C. Canel

RG - 3.005.831-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO E REGISTRO EM 24/07/98

SOS O NÚMERO:
982198477
Protocolo: 982198477

SIGMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Fls. nº: 62 -
CP



SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME
CNPJ 78.706.629/0001-49
NIRE 41200617561
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSILADO

LUCINEI SERRANO, brasileiro, solteiro, natural de Ourinhos - SP, nascido em 23 de agosto de 1976, empresário, residente e domiciliado a Rua Francisca Alves Morilha, nº 606, vila Paraíso, CEP 86.360-000, neste município de Bandeirantes - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.173.130-8, emitida pela SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 019.452.229-64 e **MAURO SERRANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Universal bens, empresário, residente na cidade de Bandeirantes-Pr, na Rua Francisca Alves Morilha, nº606, vila Paraíso, CEP 86360-000, portador da cédula de Identidade RG nº11.690.907 SSP-PR e do CPF sob nº 634.677.808-06 únicos sócios da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME**, com sede a Avenida Azarias Vieira de Rezende, 525, centro, CEP 86.360-000, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.706.629/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/01/1985, sob NIRE 41200617561 e 3ª e última alteração registrada em 24/07/1998 sob numero 982198477, **RESOLVEM** por este instrumento efetuar as alterações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da empresa fica alterado para: Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais e agrícolas, bem como baterias, mangueiras, componentes hidráulicos, óleos lubrificantes e demais derivados do petróleo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em vigor as demais clausulas que não colidirem com o presente instrumento.

Bandeirantes - PR, 08 de julho de 2015.

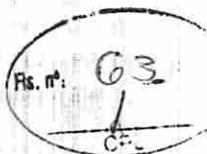
LUCINEI SERRANO

MAURO SERRANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/07/2015
SOB NÚMERO: 20154808008
Protocolo: 15/480800-8, DE 13/07/2015
Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4
RELATOR
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



RECEITA ESTADUAL



53
CANCELADO



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 51801362-92	Inscrição CNPJ 78.706.629/0001-49	Início das Atividades 02/1985
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
 Título do Estabelecimento AUTO PECAS UNIAO
 Endereço do Estabelecimento AV AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 525 - CENTRO - CEP 86360-000
 Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 02/1985
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.677.808-06	MAURO SERRANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	019.452.229-64	LUCINEI SERRANO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 51801362-92
 Emitido Eletronicamente via Internet
27/10/2020 16:51:58
 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Voltar

Imprimir

Fls. nº: 04-...

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

CANCELADO

Inscrição: 78.706.629/0001-49
Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
Endereço: AV AZARIAS VIEIRA REZENDE 525 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2020 a 09/11/2020

Certificação Número: 2020101102134340175905

Informação obtida em 19/10/2020 23:29:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANCELADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.706.629/0001-49
Certidão nº: 20337522/2020
Expedição: 18/08/2020, às 15:28:45
Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

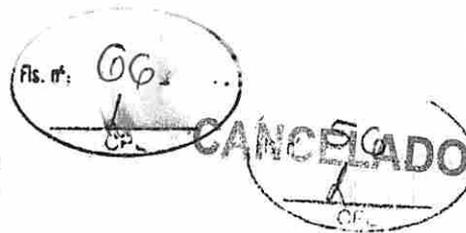
Certifica-se que SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.706.629/0001-49, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.**
CNPJ: **78.706.629/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:35:11 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

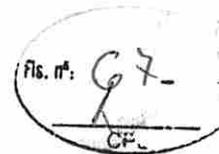
Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **4FA1.9688.7694.1EE6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022442366-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.706.629/0001-49
Nome: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CANCELADO
58
CPF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1538 / 2020

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 202839 SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 78.706.629/0001-49

RG/IE: 5180136292

Endereço: AVENIDA AZARIAS VIEIRA DE REZENDE

Nº: 525

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

CEP: 86360000

e-mail: escriban@brturbo.com.br

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 11:18:28 de 27/10/2020

Válida até 26/11/2020

Código de verificação: OQOM-FMSA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 69
CF.

CANCELADO
Fls. nº: 69
CF.

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2020	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 2839	Nº do Alvará 1885
--------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA ME.

CNPJ/CPF: 78.706.629/0001-49

Endereço: Avenida Azarias Vieira de Rezende Nº525

Bairro: Centro

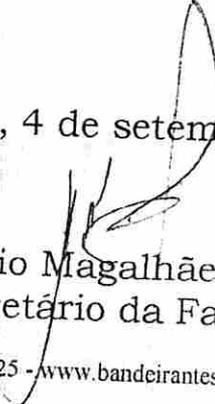
Atividade Principal: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores.

Atividades Secundárias: Serviços De Instalação, Manutenção E Reparação De Acessórios Para Veículos Automotores; Manutenção E Reparação De Máquinas E Equipamentos Para Agricultura E Pecuária.

Este documento tem validade até 16/04/2021, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.

Bandeirantes, 4 de setembro de 2020.


Lino Martins
Prefeito Municipal


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

Rua Frei Rafael Proner, 1457 Cx. P. 281 - CEP 86360000 - Tel.: (43) 3542-4525 - www.bandeirantes.pr.gov.br
C.N.P.J./M.F. 76.235.753/0001-48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FIL. Nº: 70

CANCELADO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.706.629/0001-49
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/1985

NOME EMPRESARIAL
SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AZARIAS VIEIRA REZENDE

NÚMERO
525

COMPLEMENTO

CEP
86.360-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
 Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
 Silvio André de Souza - Distribuidor Judicial Designado
 Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 - Fone (0xx43) 3542-6954

**CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE
 FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Fis. nº: 71
 CF

N. 769/2020

CANCELADO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que reverendo nos arquivos livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro **específico** de Distribuição Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **SERRAN DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob 78.706.629/0001-49.XX

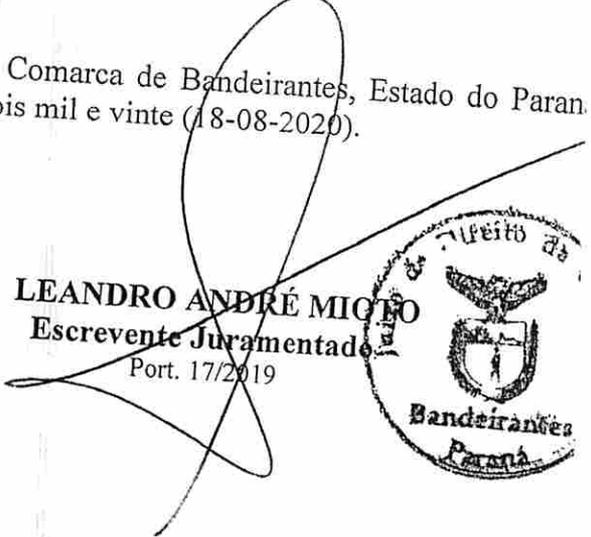
Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nas Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná ao(s) dezoito dia(s) do mês de agosto do ano dois mil e vinte (18-08-2020).

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
 COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)
Silvio André de Souza
 Titular Designado
Leandro André Miotto
 Funcionário Juramentado

LEANDRO ANDRÉ MIOTTO
 Escrevente Juramentado
 Port. 17/2019






PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 72
1
CF.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS

CONTRATO Nº. 308/2020- PMB

Contrato de fornecimento de peça que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av, Edelina Meneghel Rando nº 1.330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, estabelecido à Av. Azarias Vieira de Rezende, 525, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 86.360-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 78.706.629/0001-49 neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr Mauro Serrano, portador da Carteira de Identidade 11.690.907 SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 634.677.808/06 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Prestação dos Serviços decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 103/2020-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2020-PMB**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos serão fornecidas em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo **CONTRATANTE** e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 103/2020-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 73 - ...
CF -

Os produtos serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **RS 570,00 (Quinhentos e setenta reais)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	450/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	460/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fls. nº: 74 -
1
CF.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 03 (TRÊS) MESES, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido prestados, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 75
1
CF

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impresas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

fls. nº: 70
CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
Mauro Serrano
Administrador

Testemunhas:

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF. 004.594.549-78

Antonio Donizetti de Souza
CPF. 673.245.259-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 77-
A.C.F.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	450/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	460/000	0200504122040420153390300000	MATERIAL DE CONSUMO


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal


SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Mauro Serrano
Administrador

Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto LTDA
MOACIR GASPAS
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: **SERRANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO SAVEIRO PLACAS AGW-6833, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Serrano Distribuidora de Auto Peças LTDA.
MAURO SERRANO
Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2020
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2020 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADO: IAGO RIBEIRO DA SILVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ PELO PERÍODO REMANESCENTE REF. CHAMAMENTO Nº 03/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 09 (nove) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses.
VALOR: R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SAÚDE-4080/303-110061030110016083
3390360000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SAÚDE-3380/303-110011030110016069
3390360000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2020.

Pref Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Pref Municipal de Bandeirantes
CRISTIANE CAÇADOR ARAÚJO
Secretária de Saúde

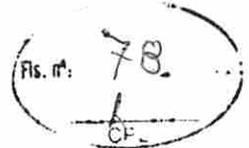
IAGO RIBEIRO DA SILVA
Fisioterapeuta CREFITO 291747-F
Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020 -PMB
PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2020- PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: - REAJUSTAR, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos lotes: 1 - item 3 – COXA/SOBRECOXA, AUMENTANDO em 50,98% (cinquenta inteiros e noventa e oito centésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), passando o valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos), 2 – item 50 - FEIJÃO 1 KG, AUMENTANDO em 30,55% (trinta inteiros e cinquenta e cinco centésimos) por centos, aproximadamente, equivalentes a R\$ 1,47 (um real quarenta e sete centavos), passando o valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 6,27(seis reais e vinte e sete centavos), 2 - item 15 – BANANA NANICA, AUMENTANDO em 110% (cento e dez inteiros) por cento, aproximadamente, equivalente a R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos), passando o valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) para R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos). Perfazendo um total de: 21.755,34 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Bandeirantes-PR, 23 de novembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal de Bandeirantes



MAURÍCIO RIBEIRO DE LIMA
Empresa Guma Comércio de Alimentos LTDA ME

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2019-PMB
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019- PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.
OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e vigência até 30 de dezembro de 2020

Bandeirantes PR, 12 de novembro de 2020

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS

R. M. Silveira & Barros LTDA - EPP
MARIA APARECIDA BARROS
Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2018– PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORAGODOI ANDIRA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: O CONTRATANTE decide prorrogar os prazos de execução e vigência em 210 (duzentos e dez dias).

Bandeirantes-PR, 28 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Construtora Godoi Andira EIRELI - ME.
JOÃO CÉSAR GODOI
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020-PMB